



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **941^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 5 / 11 / 2019

Sessão 942^a 

2019

**ATA DA 941^a SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Vice-Reitor **Professor Luciano Schuch**, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, e os Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Jerônimo Siqueira Tybusch**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **Paulo Renato Schneider**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa; **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, Pró-Reitor de Extensão; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros: **Carlos Heitor Cunha Moreira**, representante dos Docentes da Classe D; **Andressa de Oliveira Silviera**, representante dos Docentes da Classe C; **Flávio Dias Mayer**, representante dos Docentes da Classe A; **Marco Aurélio Garcia Bandeira e José Abílio Lima de Freitas**, representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Gléce Kurzawa Cósper**, **Roni Storti de Barros**, **Luciana Nunes de Oliveira**, **Angelita do Amaral Bezerra e Edison Luiz Pavão Borges**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas e Oscar Daniel Morales Mello**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Andréa Tonini**, **Lúcia de Fátima Royes Nunes e Giliane Bernardi**, representantes do Centro de Educação; **Neila Cristina Baldi**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **Fernando Colman Tura e Valderi Luiz Dressler**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antonio de Farias e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Antônio Marcos Vargas da Silva**, **Cristiane de Bona da Silva e Lauren Rosa Crosseti Vaucher**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Adriano Comissoli e Márcia Zampieri Grohmann**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Taís Maria Peixoto Alves**, **Daniel Pinheiro Bernardon e Leandro Costa de Oliveira**, representantes do Centro de Tecnologia; **Eliane Pereira dos Santos**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Cariza Teixeira Bohrer e Nilson Luiz Costa**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Celso Becker Tischer**, **Renata Venturini Zampieri e Juan Galvarino Cerda Balcazar**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, realizou-se a nonagésima quadragésima primeira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e sete Conselheiros. Após, o **Presidente Luciano Schuch** passou à **APRECIAÇÃO DA ATA N. 940^a Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 940^a Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A Conselheira **Renata Venturini Zampieri** informou que em outubro o Curso de Arquitetura de Cachoeira do Sul recebeu a visita *in loco* do MEC para pedir reconhecimento, e na semana passada recebeu um relatório com conceito cinco que os deixou bastante orgulhosos, mesmo sabendo de todas as dificuldades que se tem, é um reconhecimento do trabalho do corpo docente, dos servidores técnico-administrativos. Agradeceu o apoio da Instituição. O Presidente **Luciano Schuch** parabenizou o curso e toda a equipe do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, pois se sabe da dificuldade da implantação de um Campus, e tudo isso é fruto de trabalho e dedicação de todos os professores e de todos os estudantes, mesmo com toda a pressão que existe. Informou que na semana que vem inicia a trigésima quarta jornada acadêmica integrada e convidou a todos para participarem, de vinte um a vinte e cinco se terá um grande evento

técnico-científico, de ensino, pesquisa e extensão, com mais de cinco mil trabalhos inscritos, envolvendo a questão salão de extensão, compartilhando saberes da PROGRAD. Disse que o evento vai acontecer no Centro de Convenções, no Prédio 74 A, B e C, e estão todos convidados para a abertura na segunda-feira, às nove horas. Manifestou-se, ainda, sobre a reunião de reitores das universidades federais do Rio Grande do Sul, nas UFRGS, no dia quatro de novembro, onde vai ocorrer uma discussão sobre a situação das universidades, com a presença do Deputado Rodrigo Maia. Disse que está com a lista dos interessados a ir no evento, e que estão tentando viabilizar a ida dos representantes da UFSM. Comunicou também que na segunda-feira foi inaugurado o LASCA, o antigo LEPA, ao lado da Reitoria, com a parceria do Ministério Público e com a participação da parte arqueológica da Universidade, sendo um patrimônio com mais de duzentos mil exemplares que era da união. Disse que é um importante trabalho do Curso de História do CCSH, coordenado pelo Professor André Soares. Informou, ainda, que esteve na ANDIFES representando a Universidade e foi apresentado pelo Secretário Arnaldo a nova versão do programa Future-se. Acrescentou dizendo que eles informaram que a primeira consulta foi informal e que teve cinquenta mil participações. Disse que teve uma questão positiva dessa nova versão, pois todas as reivindicações que os reitores fizeram foram praticamente todas atendidas, e é uma versão bem mais tranquila de ler. O Pró-Reitor de Extensão, **Flavi Ferreira Lisboa Filho**, informou que existe um grupo de trabalho na Universidade que está organizando o primeiro Seminário Nacional de Prevenção e Proteção contra Incêndios, sendo que esse grupo é constituído por professores, por técnico-administrativos do Colégio Técnico Industrial, do Centro de Tecnologia e do Hospital Universitário, e são pessoas especializadas que trabalham nessa área, coordenadas pelo Professor José Abílio Lima de Freitas que é colega de CEPE e também pelo Professor Rogério do Centro de Tecnologia. Acrescentou dizendo que esse evento tem o apoio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio grande do Sul, da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da tragédia de Santa Maria, do Quarto Batalhão de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul e da FAPERGS, e que ocorrerá nos dias seis e sete de dezembro, no Centro de Convenções. Salientou dizendo que esse evento surge muito em razão do que ocorreu aqui em Santa Maria com relação à tragédia da Boate Kiss, e dessa expertise que existe dentro da Universidade, nessa área, em especial para trabalhar na prevenção e no combate a incêndios. O Pró-Reitor de Graduação, **Professor Jerônimo Siqueira Tybusch**, comunicou que foi enviado a todos os gestores, coordenadores de curso e de departamentos e os diretores de unidade, o convite para o dia sete de novembro, quinta-feira, às quatorze horas, no Salão Imembuí, para o lançamento do projeto e do aplicativo Integra, relacionado à redução da evasão e da melhoria da taxa de conclusão dos cursos na UFSM. Disse que o aplicativo é uma ferramenta de prospecção que trabalha com os dados de evasão da Universidade. Não havendo mais comunicações, passou-se à leitura do **EXPEDIENTE**

PROCESSO N. 237/2019: M. B. M. DE C. - Encaminha recurso referente ao Concurso Público para Professor - Edital 142/2018.

PROCESSO N. 238/2019: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Extinção da Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de Curso.

PROCESSO N. 242/2019: CURSO-PROGRAMA PG EM COMUNICAÇÃO - Solicita vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro.



PROCESSO N. 243/2019: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - Encaminha proposta de Resolução de recriação das Comissões de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

PROCESSO N. 245/2019: CURSO DE ARQUIVOLOGIA - Encaminha novo Projeto Pedagógico do Curso de Arquivologia - CCSH.

PROCESSO N. 246/2019: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - Reabertura de Concurso Público para Professor na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos.

PROCESSO N. 248/2019: C. J. P. H. - Solicita Concessão de Redução de Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional.

PROCESSO N. 249/2019: COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - Encaminha Minuta de Resolução sobre os Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UFSM. Neste momento, o colocou em apreciação à **ORDEM DO DIA**. Não houve sugestões, passou-se, então, à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 100/2008: Parecer N. 123/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo às páginas 5 e 6). Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA ROCHA** – Solicita abertura, em nível de Mestrado e Doutorado, do PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova a alteração da redação dos títulos de Mestre e Doutor foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 222/2019: Parecer N. 126/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo às páginas 7 e 8). Relatora: Conselheira Gizelli Moiano de Paula. Leitura: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **RUTH PERLA VERA GONZALEZ** - Solicita revalidação de Diploma do Curso de Odontologia. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova a referida solicitação de revalidação foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 224/2019: Parecer N. 119/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo às páginas 9 e 10). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA** - Abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/subárea: Medicina, Cirurgia, Cirurgia Ortopédica. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que autoriza a abertura do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 225/2019: Parecer N. 120/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS** - Encaminha Minuta de Resolução de recriação das Comissões do CCNE. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 228/2019: Parecer N. 121/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 12). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Solicita recriação da Comissão de Ensino e Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde/CCS. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova a referida Minuta de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 229/2019: Parecer N. 124/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo às páginas 13 e 14). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **CURSO-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** - Solicita vaga em

Edital de seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do Processo Seletivo foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 230/2019: Parecer N. 018/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Anexo às páginas 15 e 16). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Assunto: **CAMPUS DA UFSM EM FREDERICO WESTPHALEN** - Encaminha novo PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus da UFSM em Frederico Westphalen. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova o novo PPC do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 232/2019: Parecer N. 017/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (Anexo às páginas 17 e 18). Relator: Relator: Conselheiro Ney Izaguirry de Freitas Júnior. Leitura: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Assunto: **CURSO DE FÍSICA - LICENCIATURA EAD** - Encaminha a nova edição do Curso de Física - Licenciatura EAD. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova o referido Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 233/2019: Parecer N. 125/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 19). Relator: Conselheiro Marco Aurélio Garcia Bandeira. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto I na área de Engenharia de Produção, subárea Gerência de Produção. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 235/2019: Parecer N. 019/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 20). Relatora: Conselheira Gléce Kurzawa Cósar. Assunto: **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Encaminha Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que aprova a Reformulação do referido Projeto Pedagógico foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 236/2019: Parecer N. 118/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo à página 21). Relator: Conselheiro Oscar Daniel Morales Mello. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia Mecânica, subárea Acústica e Vibrações. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 241/2019: Parecer N. 122/2019 da Comissão de Legislação e Normas (Anexo às páginas 22 e 23). Relator: Conselheiro Gerson Guarez Garcia. Assunto: **CURSO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS** - Solicita vaga em Edital de Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro. Não houve discussão. Em regime, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do Processo Seletivo foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Luciano Schuch** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 9413 UFRGS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 100/2018

PARECER – 123/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.001411/2008-21

RELATORA – Profa. Taís Maria Peixoto Alves

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.001411/2008-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 100/2008, da Secretaria dos Conselhos, em que o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, da Universidade Federal de Santa Maria, associado com o PPG da UFRGS (sede), Unipampa e FURG, solicita a alteração da redação dos títulos de Mestre ou Doutor para “Educação em Ciências, com área de concentração em Ensino”, pois atualmente o Programa está emitindo o diploma de Mestre ou Doutor diferente da UFRGS, que é a Matriz, e da proposta do Programa, que está disponível na Plataforma Sucupira, onde consta que o grau atribuído é de Mestre ou Doutor em “Educação em Ciências, área de concentração Ensino”.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos, que o referido processo seguiu todas as exigências previstas e que o Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), a coordenação sede na UFRGS deste Programa em Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e da Saúde, estando, também, de acordo com a Plataforma Sucupira e com relação a área de concentração na CAPES em Ensino, e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, são todos favoráveis a alteração da redação dos títulos de Mestre ou Doutor para “Educação em Ciências, com área de concentração em Ensino”, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 100/2018

PARECER – 123/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.001411/2008-21

RELATORA – Prof. Taís Maria Peixoto Alves

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE APROVAR** a solicitação de alteração da redação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, da Universidade Federal de Santa Maria, associado com o PPG da UFRGS (sede), Unipampa e FURG, alterando a redação dos títulos de Mestre ou Doutor para “Educação em Ciências, com área de concentração em Ensino”.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tmz Alves".
Prof. Taís Maria Peixoto Alves,
Relatora.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. Guarez".
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, possibly belonging to the Universidade Federal de Santa Maria.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 9412 117

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 222/2019

PARECER – 126/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.053415/2019-47

RELATOR – Prof. Gizelli Moiano de Paula

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.053415/2019-47, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 222/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual RUTH PERLA VERA GONZALEZ requer revalidação de diploma de graduação do curso de Odontologia obtido junto a Universidad Maimónides – Argentina.

A análise dos documentos demonstrou que o presente pedido se enquadra na previsão de tramitação simplificada prevista no art. 17 da Resolução UFSM nº 007, de 23 de junho de 2017, bem como, na Portaria Normativa n. 22, de 13 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação, na forma indicada pela Resolução do CNE/CES n. 3, de 22 de junho de 2016.

O diploma de graduação objeto do presente pedido foi obtido em instituição estrangeira acreditada no âmbito da avaliação do Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do MERCOSUL - Sistema ARCU-SUL. Existe documentação nos autos comprovando que a Universidad Maimónides (UMAI) - Argentina e o Curso de Odontologia integram o referido sistema. Com isso, há possibilidade de tramitação simplificada, a qual deve se ater, exclusivamente, à verificação da documentação comprobatória da diplomação no curso, não havendo necessidade de análise aprofundada ou processo avaliativo específico.

Dessa forma, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído documentalmente e atende as exigências previstas pelos referidos dispositivos legais a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a solicitação de revalidação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 222/2019

PARECER – 126/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.053415/2019-47

RELATOR – Prof. Gizelli Moiano de Paula

Diploma do Curso de Odontologia obtido junto a Universidad Maimónides – Argentina por
RUTH PERLA VERA GONZÁLEZ.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

Profª. Gizelli Moiano de Paula,
Relatadora.

Prof. Gerson Cuarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 19 / 10 / 2019
SESSÃO 941 - 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 224/2019

PARECER – 119/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.053114/2019-13

RELATORA – T.A.E Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.053114/2019-13, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 224/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual solicita abertura de concurso público para Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Conforme estabelece o art. 3 da Resolução UFSM N. 030/2013, consolidada, “poderá ser solicitada a abertura de Edital de Concurso Público Docente com exigência do Título de Mestre, Especialista ou Diploma de Graduação na área exigida no Concurso, quanto se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de Doutor, mediante autorização do Conselho da Unidade Universitária e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Constam do processo os seguintes documentos:

1. Memorando n. 046/2019 do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde onde consta a solicitação do departamento para abertura de concurso para Professor Assistente em Cirurgia Ortopédica com carga horária de 20 horas semanais sem dedicação exclusiva e titulação de graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Mestrado em Cirurgia Ortopédica ou Mestrado em Cirurgia Traumatológica ou Mestrado em Ortopedia ou Mestrado em Traumatologia ou Mestrado em Ciências da Saúde e da Vida ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Mestrado em Epidemiologia;
2. Ata 005/2019 de reunião do Colegiado do Departamento de Cirurgia que aprova a realização do concurso;
3. Ata da reunião n. 388 do Conselho do CCS que aprova as planilhas de avaliação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 224/2019

PARECER – 119/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.053114/2019-13

RELATORA – T.A.E Edison Luiz Pavão Borges

concurso;

4. *Ad referendum* da Direção do CCS autorizando a realização do Concurso;
5. Memorando n. 354/2019 da CCON/PROGEP encaminhando o processo para análise do Gabinete do Reitor e apreciação pelo CEPE;
6. Solicitação da CLN/CEPE das atas de homologação dos últimos concursos realizados pelo departamento e que não houve inscritos;
7. Atas n. 09/2016, 06/2017, 08/2017 e 08/2018 das reuniões do departamento de Cirurgia que confirmam que nos últimos concursos realizados pelo Departamento de Cirurgia do CCS não houve inscritos.

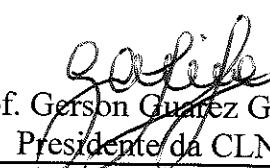
Considerando a documentação apresentada e que a situação se enquadra nas disposições de excepcionalidade previstas na Resolução UFSM N. 030/2013, consolidada, tendo obtido aprovação departamental e *Ad referendum* da Direção do CCS, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **AUTORIZAR** a abertura de Concurso Público para Professor Assistente na área de Ciências da Saúde/Medicina/Cirurgia/Cirurgia Ortopédica do Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.


T.A.E Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.


Prof. Gerson Quinez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 10 / 2019

Sessão 941 - 100

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 225/2019

PARECER – 120/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.036161/2019-01

RELATOR – Professor Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.036161/2019-01 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 225/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) encaminha Minuta de Resolução de recriação das Comissões do CCNE.

O processo trata sobre a Minuta de Resolução de recriação de órgão colegiados vinculados ao Conselho e a Direção do CCNE, da estrutura organizacional da UFSM, tendo em vista a publicação do Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019.

Durante o trâmite do processo administrativo a minuta recebeu propostas de ajustes em sua redação que foram agregados ao texto final.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, com manifestações favoráveis da COPLAD/PROPLAN e da PROJUR, por meio do Parecer n. 207/2019 AGU/ PGF/PF/UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Minuta de Resolução que recria as Comissões dos órgãos colegiados vinculados ao Conselho e a Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE).

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 941-S

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 228/2019

PARECER – 121/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052295/2019-61

RELATOR – Professor Gerson Guarez Garcia

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.052295/2019-61 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 228/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Centro de Ciências da Saúde solicita recriação da Comissão de Ensino e Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde (CCS).

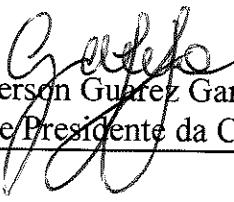
O presente processo trata sobre a Minuta de Resolução de recriação do órgão colegiado denominado “Comissão de Ensino e Pesquisa (ComEP-CCS)” vinculado ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde da estrutura organizacional da UFSM.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, com manifestações favoráveis da COPLAD/PROPLAN e da PROJUR, por meio do Parecer n. 760/2019 AGU/ PGF/PF/UFSM., a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a Minuta de Resolução que recria o órgão colegiado denominado “Comissão de Ensino e Pesquisa (ComEP-CCS)” vinculado ao Conselho do Centro de Ciências da Saúde.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 941 - 11/10/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 229/2019

PARECER – 124/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016991/2019-11

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.016991/2019-11, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 229/2019, da Secretaria dos Conselhos, em que o Programa de Pós-Graduação em Agronomia solicita VAGA EM EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL OU PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO – PPGEE/UFSM.

Constam no processo:

1. Requerimento do programa de Pós-Graduação em Agronomia conforme chamada interna nº 023/2019/PRPGP/UFSM.
2. Declaração do Programa de Pós-Graduação em Agronomia quanto a indicação da lotação do Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro.
3. Declaração do Programa de Pós-Graduação em Agronomia quanto ao credenciamento do Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro.
4. Declaração do Programa de Pós-Graduação em Agronomia quanto a inexistência de Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
5. Formulário para abertura de Edital de Seleção Pública para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, conforme a Resolução 028/2016 – UFSM.
6. Edital N.075 de 02 de maio de 2019, publicado do DOU – Seção 3 de 06 de maio de 2019.
7. Listagem definitiva de inscrições homologadas processo seletivo para professor visitante – Edital N. 075 de 02 de maio de 2019.
8. Portaria N. 102/2019, designando a Comissão Examinadora do processo seletivo para professor visitante conforme edital N. 075 de 02 de maio de 2019.
9. Edital de divulgação do resultado nº 134, de 15 de julho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 229/2019

PARECER – 124/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016991/2019-11

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

10. Ata da 547^a Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Rurais em 19 de setembro de 2019 com aprovação do resultado do Edital 075/2019 para professor visitante, acompanhada da lista de presença.

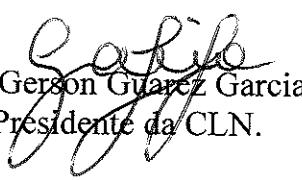
Considerando a documentação que instrui o processo e em cumprimento da Resolução N. 028/2016, a Comissão de Legislação e Normas do CEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **HOMOLOGAR** o resultado do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro** realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFSM, no qual não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.


Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18 / 10 / 2019
Sessão 941 - 11/10/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 230/2019

PARECER – 018/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052607/2019-36

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.052607/2019-36, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 230/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM encaminha o novo Projeto Político Pedagógico do Curso para análise e parecer.

Constam no processo:

1. Memorando N. 50/2019 – da direção do Campus de Frederico Westphalen, datada de 06 de setembro de 2019 encaminhando a documentação referente ao novo PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM.
2. Memorando N. 24/2019, datada de 5 de setembro de 2019, da Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen encaminhando ao diretor do Campus de Frederico Westphalen o novo PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM.
3. Ata da 72^a reunião do Colegiado do curso de do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM, datada de 9 de agosto de 2019 com a aprovação do PPC do curso.
4. Parecer da Comissão de Legislação e Normas do Campus de Frederico Westphalen, datada de 24 de setembro de 2019 aprovando a reformulação do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM.
5. Ata da 27^a reunião do Conselho do Campus de Frederico Westphalen aprovando o PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM por unanimidade.
6. Encaminhamento da direção do Campus de Frederico Westphalen, datada de 30 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 230/2019

PARECER – 018/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052607/2019-36

RELATOR – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

setembro de 2019 à PROGRAD.

7. Parecer da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, datada de outubro de 2019, com parecer técnico favorável a aprovação da proposta de reformulação curricular do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM.
8. Encaminhamento da Pró-reitoria de graduação, datada de 9 de outubro de 2019 ao Gabinete do Reitor.
9. Encaminhamento do Gabinete do Reitor, datada de 11 de outubro de 2019 ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão PODE APROVAR a proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus de Frederico Westphalen da UFSM.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Heitor Cunha Moreira".
Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Marcos Vargas da Silva".
Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva
Presidente da COMEPE.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 10 / 2019Sessão 941 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE**PROCESSO SOC. N. 232/2019****PARECER – 017/2019****PROCESSO DAG. N. 23081.052591/2019-61****RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior**

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.052591/2019-61, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de N. 232/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual a Coordenação do Curso de Física - Licenciatura EAD/UAB/UFSM, do Centro de Ciências Naturais e Exatas, encaminha para análise a Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD.

Documentos anexados:

- 1) Memorando 002/2019, da Coordenação do Curso de Física - Licenciatura EaD à Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), encaminhando a Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD para apreciação e aprovação.
- 2) Ata 01/2019 da Reunião do Colegiado dos Cursos de Física - Licenciatura EaD, com a assinatura dos presentes, realizada em 27 de junho de 2019, que aprovou a abertura de Turmas nos pólos de Cruz Alta, Gramado, Santa Maria, Santo Antonio da Patrulha e Três de Maio, com o total de 150 vagas, no Curso de Física - Licenciatura EaD.
- 3) Parecer 04/2019 - de 27 de setembro de 2019 - da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Naturais e Exatas referente ao processo 23081.052591/2019-61, pelo qual o Curso de Física - Licenciatura EaD encaminha o Projeto Pedagógico da Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD, onde o Relator, Prof. Edson Sidney Figueiredo, relata que a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CCNE é de parecer favorável a aprovação, pelo Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, do Projeto Pedagógico da Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD.
- 4) Ata da 494ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, de 1º de outubro de 2019, do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com Aprovação da Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD; com lista de presença conforme o Livro de Presença.
- 5) Encaminhamento, em 7 de outubro de 2019, da Técnica Administrativa Maria Estela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 232/2019

PARECER – 017/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.052591/2019-61

RELATOR – Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior

Bortoluzzi Pereira - Secretária da Direção do CCNE para a PROGRAD.

- 6) Parecer Técnico - de 9 de outubro de 2019 - da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino - CADE/PROGRADE referente ao processo 23081.052591/2019-61, pelo qual o Curso de Física - Licenciatura EaD encaminha o Projeto Pedagógico da Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD onde a Relatora Juliana Paprosqui Marchi da Silva - Coordenadora Substituta CADE/PRPGRAD, dá o Parecer Técnico dizendo: “*Considerando as questões Didático-Pedagógicas do Projeto em análise e a Resolução N. 017/2000 da UFSM, a CADE encaminha parecer favorável a aprovação da proposta de reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Física - Licenciatura - EaD da UFSM*”.
- 7) Encaminhamento, em 9 de outubro de 2019, da Profa. Martha Bohrer Adaime - Pró-Reitora de Graduação da UFSM, ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM.
- 8) Encaminhamento, em 11 de outubro de 2019, do Prof. Getúlio Retamoso - Chefe do Gabinete do Reitor da UFSM, ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSM

Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Pedagógico da Nova Edição do Curso de Física - Licenciatura EaD, do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior,
Relator.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 9415 110/

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 233/2019

PARECER – 125/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.050583/2018-08

RELATOR – Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de n. 23081.050583/2019-08, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 233/2019, da Secretaria dos Conselhos, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Engenharia de Produção, Subárea Gerência de Produção, para constituir o quadro docente no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas do Centro de Tecnologia da UFSM.

Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, e o Edital n. 167, de 16 de outubro de 2018, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, na área de Engenharia de Produção, Subárea Gerência de Produção, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Marlon Soliman, com nota final 8,09 (oito vírgula zero nove);

2º lugar: Mário Fernando de Mello, com nota final 7,65 (sete vírgula sessenta e cinco);

3º lugar: Patrícia Schrippe, com nota final 7,48 (sete vírgula quarenta e oito); e

4º lugar: Carmem Brum Rosa, com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito).

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.

Prof. Marco Aurelio Garcia Bandeira,
Relator.

Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 235/2019

PARECER – 019/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.055467/2019-56

RELATOR – TAE Gléce Kurzawa Cósér

A Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.055467/2019-56, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 235/2019, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Eletromecânica.

Constam no Processo:

- Memorando 21/2019 - DE - CTISM, de 1 de outubro de 2019, a Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, solicitando trâmite para aprovação no CEPE da referida proposta de reformulação;
- Cópia da ata da 375 Sessão do Conselho Diretor do CTISM, em que o Projeto foi aprovado em 12 de Setembro de 2019;
- Folha de encaminhamento;
- Anexo: Projeto Pedagógico do Curso - 01(um) volume.

Considerando a documentação presente nos autos, e que o referido processo seguiu todas as exigências previstas na legislação vigente, a Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico subsequente em Eletromecânica do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.


TAE Gléce Kurzawa Cósér,
Relatora.


Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 18/10/2019
SESSÃO 991 - 11/10/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 236/2019

PARECER – 118/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.063660/2018-81

RELATOR – Prof. Oscar Daniel Morales Mello

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.063660/2018-81, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 236/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Mecânica, Subárea: Acústica e Vibrações, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento de Estruturas e Construção Civil.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 215, de 26 de dezembro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva, na área de Engenharia Mecânica, Subárea: Acústica e Vibrações, em que não houve candidato aprovado.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019

Prof. Oscar Daniel Morales Mello
Relator.

Prof. Gerson Guardz Garcia,
Presidente da CLN.

**APROVADO**

Universidade Federal de Santa Maria

Em 18 / 10 / 2019
SESSÃO 941º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN**PROCESSO SOC. N. 241/2019****PARECER – 122/2019****PROCESSO DAG. N. 23081.016212/2019-70****RELATOR – Professor Gerson Guarez Garcia**

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.016212/2019-70, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 241/2018, da Secretaria dos Conselhos, no qual o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas solicita vaga em edital de seleção para professor visitante e professor visitante estrangeiro – PPGEP/UFSM.

Constam no processo:

1. Memorando N. 051/2019 da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), em 13 de março de 2019 solicitando a contratação de professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro;
2. Formulário para abertura de Edital de Seleção Pública para Professor Visitante ou Professor Visitante Estrangeiro, conforme a Resolução 028/2016 – UFSM;
3. Edital N. 075 de 02 de maio de 2019, publicado do DOU – Seção 3 de 6 de maio de 2019;
4. Edital N. 075 de 02 de maio de 2019, publicado no Jornal Diário de Santa Maria, em 06 de maio de 2019;
5. Edital N. 075 de 02 de maio de 2019, publicado no Correio do Povo, em 06 de maio de 2019;
6. Listagem definitiva de inscrições homologadas processo seletivo para professor visitante – Edital N. 075 de 02 de maio de 2019;
7. Ata da 008 Reunião Ordinária do Colegiado do PPGOP em 04 de setembro de 2019 que aprova o resultado do Edital 075 de 02 de maio de 2019 para professor visitante, acompanhada da lista de presença;
8. Parecer de acordo com a Ordem de Serviço 031/2019 – CCSH favorável ao resultado do processo seletivo para professor visitante, em 24 de setembro/2019;
9. Ata da 527 Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Humanas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 241/2019

PARECER – 122/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.016212/2019-70

RELATOR – Professor Gerson Guarez Garcia

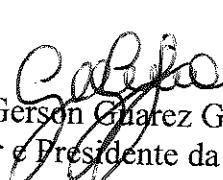
da UFSM, em 07 de outubro/2019 que aprova o resultado do Edital 075 de 02 de maio de 2019 para professor visitante, acompanhada da lista de presença.

Considerando a documentação que instrui o processo e o cumprimento da Resolução N. 028/2016, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o resultado do Edital 075, de 02 de maio de 2019, – Seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro – PPGEP/UFSM, no qual o candidato Eric Charles Henri Dorion foi selecionado.

Santa Maria, 18 de outubro de 2019.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Relator e Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	<u>Eliane de Avila Colussi</u>	25	<u>Andrea Sponar</u>
2	<u>Jean S. C.</u>	26	<u>Maria Lúcia Reis</u>
3	<u>Claudia Colussi</u>	27	<u>Edna Faria</u>
4	<u>Golthiê</u>	28	<u>Gláucia Etine</u>
5	<u>Rafaela Neves</u>	29	<u>Eliane SF</u>
6	<u>Sabrina Costa</u>	30	<u>DJ</u>
7	<u></u>	31	<u>Guzapohree</u>
8	<u>Eliz</u>	32	<u>Fernando Schmidt</u>
9	<u>Lena Bel Air</u>	33	<u>Felipe Cardoso</u>
10	<u>Carla B. Soárez</u>	34	<u>Willy</u>
11	<u>Márcia Mendonça</u>	35	<u>Junes</u>
12	<u>Grafaína Siqueira</u>	36	<u>Thiago Ben Teixeira</u>
13	<u>Wendy Schmidt</u>	37	<u>Caioze Sg. Zinote</u>
14	<u>Monique</u>	38	<u>Thiago Syl</u>
15	<u>Flávia</u>	39	<u>Bimommi</u>
16	<u>Stefanyawloski</u>	40	
17	<u>Flávia</u>	41	
18	<u>Leandra</u>	42	
19	<u>Edison Barreto</u>	43	
20	<u>Vander L. Dutra</u>	44	
21	<u>Pam Góes</u>	45	
22	<u>Leopoldo</u>	46	
23	<u>Clarissa Costa da Oliveira</u>	47	
24	<u>Amélia</u>	48	